

Despacho n.º 9094/2018:

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida 26333

Despacho n.º 9095/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas 26334

Despacho n.º 9096/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais 26334

Despacho n.º 9097/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4 26334

Despacho n.º 9098/2018:

Subdelegação de competências no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA. 26334

Despacho n.º 9099/2018:

Cessaçao de graduaçao no posto de aspirante a oficial em RC do Asp Grad 07475114, Filipe Miguel da Cruz Romão 26334

Despacho n.º 9100/2018:

Cessaçao de graduaçao no posto de aspirante a oficial em RC do Asp Grad 06697615, João Leonardo Cabral 26334

Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Declaração de Retificação n.º 708/2018:

Retificação do Despacho n.º 7524/2018, de 8 de agosto de 2018, por ter sido publicado com inexatidão 26335

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho n.º 9101/2018:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. 26335

Despacho (extrato) n.º 9102/2018:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Sofia Regina Ribeiro Marques 26335

Despacho (extrato) n.º 9103/2018:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Maria Conceição Anjos Louro 26336

Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extrato) n.º 13842/2018:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, para a carreira/categoria de técnica superior, da assistente técnica Anabela Antunes Ferreira Simões, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça 26336

Aviso (extrato) n.º 13843/2018:

Consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica pertencente ao mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, Teresa Maria da Silva Pereira, para o mapa de pessoal do Núcleo de Loures, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte 26336

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

Aviso n.º 13844/2018:

Procedimento concursal para recrutamento de 4 trabalhadores na carreira/categoria de técnico superior 26336

Cultura

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

Aviso n.º 13845/2018:

Lista unitária de ordenação final PREVPAP — ADPorto — 2 postos de trabalho de técnico superior 26336

Marinha**Superintendência do Pessoal****Aviso (extrato) n.º 13841/2018**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, aberto pelo Aviso n.º 4105/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Catarina Santos Carlotto Ferreira, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

14 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *João Paulo Pena Rodrigues Rato*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.
311656202

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 9090/2018****Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, Coronel de Infantaria 17199386, Paulo Jorge Varela Curro, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, desde 1 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.
311657694

Despacho n.º 9091/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Coronel de Cavalaria 03763787 Paulo Jorge Rodrigues Ramos, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, desde 01 de agosto de 2018

e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.
311657912

Despacho n.º 9092/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Coronel de Infantaria 05972286 Manuel Paulo da Costa Santos, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.
311657629

Despacho n.º 9093/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, Coronel de Infantaria 11794785 Francisco José Ferreira Duarte, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.
311657531

Despacho n.º 9094/2018**Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente-Coronel de Infantaria 04625890 Pedro Miguel Misseno Marques, as seguintes competências:

- a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311657742

Despacho n.º 9095/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Paraquedistas, Coronel de Infantaria 00771586 Hilário Dionísio Peixeiro, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Paraquedistas, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311658122

Despacho n.º 9096/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Centro de Tropas Operações Especiais, Coronel de Infantaria 15344483 Valdemar Correia Lima, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311658317

Despacho n.º 9097/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, Coronel

de Artilharia 19881486 Vitor Hugo Dias de Almeida, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311658269

Despacho n.º 9098/2018**Subdelegação de competências no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7250/2018, de 26 de abril de 2018, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA, Tenente-Coronel de Infantaria 01035387 João Francisco da Costa Bernardino, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 50.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da QRF/RCA/MINUSCA, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de agosto de 2018. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

311658374

Comando do Pessoal**Despacho n.º 9099/2018****Artigo único**

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 12 de setembro de 2018, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, com a data reportada a 3 de setembro de 2018, ao Aspirante Graduado NIM 07475114, Filipe Miguel da Cruz Romão.

14 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311655158

Despacho n.º 9100/2018**Artigo único**

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 12 de setembro de 2018, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, com a data reportada a 21 de agosto de 2018, ao Aspirante Graduado NIM 06697615, João Leonardo Cabral.

14 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311655117